



# GOVERNO DIVULGA DISPENSA DE PONTO PARA REPRESENTANTES DE UNIDADE ESCOLAR

No último dia 20, o Diário Oficial do Estado de São Paulo trouxe o despacho do Secretário Executivo do Estado a respeito da dispensa de ponto para que as trabalhadoras e trabalhadores do Quadro de Apoio Escolar (QAE) possam participar de atividades organizativas na sede da AFUSE.

O direito vale para um profissional por escola e abrange os Representantes de Unidade Escolar (RUTs) eleitos em cada uma delas. Para isso é necessário comprovar junto ao local de atuação a efetiva presença no encontro, mediante atestado ou certificado de frequência em até 30 dias após a reunião.

**As datas para as quais houve a dispensa foram as seguintes:**

14 de fevereiro

14 de março

11 de abril

16 de maio

13 de junho

15 de agosto

12 de setembro

7 de novembro

**A DIREÇÃO - SP 31/03/2025**

